



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

**SUSPENDE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPINA GRANDE, NA SEXTA-FEIRA, NO DIA 31
DE OUTUBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em decorrência da necessidade de preservar a segurança e realizar a manutenção das instalações da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Campina Grande na sexta-feira, 31 de outubro de 2025, para realização de manutenção nas instalações da Câmara, tornando inviável o acesso de servidores e cidadãos.

Art. 2º A suspensão não se aplica aos serviços considerados essenciais, que deverão ser garantidos conforme designação e orientação dos setores responsáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 30 de outubro de 2025.



SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente